



São Paulo, 21 dezembro de 2017.

Circ.CoPGr/78/2017
CGCJ/dr

Senhores Presidentes de CPGs.

Encaminhamos para ampla divulgação em sua Unidade a Portaria 247, de 20 de dezembro de 2017, referente a submissão dos Projetos de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais, MINTER/DINTER Nacionais e Internacionais (modalidade acadêmica ou profissional) e Turmas Fora de Sede.

Em função da necessidade de reformulação dos instrumentos legais e dos procedimentos de análise do Minter/Dinter e Turmas fora de Sede, a CAPES torna sem efeito a publicação do Edital 44/2017, o que suspende a submissão das propostas por tempo indeterminado.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Carlos Gilberto Carloti Júnior.

CARLOS GILBERTO CARLOTTI JÚNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação